

**PORTARIA Nº 3121, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 365 - SEGEF/DVINFF (Id. 1749496), oriundo da Divisão de Informações Funcionais deste Poder constante do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/000040880-00**;

CONSIDERANDO a Informação prestada pela DVPROVMP (Id. 1755019) nos autos do referido processo,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VALDELÚCIA DE OLIVEIRA SENA**, Assistente Judiciário deste Poder para exercer, **em substituição não remunerada**, a Função Gratificada de **Chefe da Seção de Informações dos Magistrados - FG-4**, durante o usufruto de férias regulamentares da titular, a servidora **Rosemary Rodrigues dos Santos**, no período **de 29/08/2024 a 04/09/2024**,

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 0021/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços administrativos para o funcionamento das unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Capital e Interior), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, decorrente do processo administrativo nº 2024/000012977-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 12.891.300/0001-97**, no menor preço global, no valor de **R\$ 17.814.790,56 (dezessete milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1716969 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, o Decreto Federal nº 3.555/2000, a Resolução nº 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 23 de agosto de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO III**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 236/2024-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);